



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE

A Comissão Permanente de Licitação do município de Tianguá-CE, através de seu Presidente de Licitação Sr. Deid Junior do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em face do recurso apresentado pela a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 09.060.561/0001-50**, no presente processo e diante da ausência de contrarrazões, resolve **SOLICITAR** à empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ nº 21.181.254/0001-23**, vencedora do certame, que justifique a oferta de preços apresentada em sua planilha de composições de custos, na qual o servente está com valor/hora de R\$ 5,04 o que corresponde a valores mensais abaixo de 01(um) salário mínimo, conforme narrado no recurso pela a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**.

Tendo em vista as alegações da Recorrente de descumprimento do edital e da legislação trabalhista vigente, em virtude da apresentação de preços de mão de obra inferiores ao permitido por lei (inferior ao salário mínimo), o que caracterizaria a desclassificação da empresa vencedora, portanto faz-se necessário que a empresa demonstre de forma clara a justificativa do valor proposto ou apresente composição de custos escoimado das falhas.

Desta feita, esta Comissão em consonância com o item 6.12 do edital, decide realizar a diligência supracitada, através de Convocação por meio de Jornal de Grande Circulação e Jornal Oficial do Estado, a fim de obter melhores subsídios para as decisões do recurso apresentado, em prol dos princípios do julgamento objetivo, da transparência e da legalidade, informamos ainda que a desobediência da presente

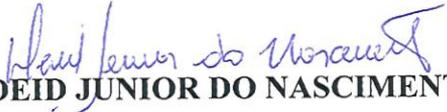


Diligência poderá acarretar na Desclassificação da Empresa, pelos motivos já explanados.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Tianguá-CE, 27 de Março de 2020.


DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL